PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 049/2022-PRES-CAU/RJ, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

Designar o servidor Jose Nicolas Braga da Silva para ser fiscal do contrato com empresa Pública Comunicação LTDA.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro - CAU/RJ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35 da Lei nº 12.378/2010;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Jose Nicolas Braga da Silva, matricula 158, para Fiscal do contrato firmado com a empresa Pública Comunicação LTDA., referente à contratação de serviçosde publicidade institucional, por intermédio de agência de propaganda, Processo Administrativo 1465332/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua asssinatura.

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 2022.

Pablo Benetti
Arquiteto e Urbanista
Presidente do CAU/RJ

AV_PRES